

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº III

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR
ACÔRDO COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉ
DITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR), PA-
RA A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE EXTEN
SÃO RURAL,

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, IN-
CISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

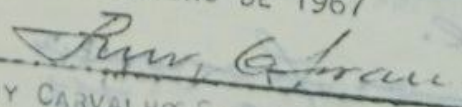
ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO FIRMAR ACÔR
DO COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR)
PARA ESTA EXECUTAR UM PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL, NOS TERMOS DO
MO DE ACÔRDO ANEXO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI.

ARTIGO 2º - A PREFEITURA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AOS //
DISPÔSTOS NAS CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA, INCLUIRÁ, ANUALMENTE, NAS
LEIS DE ORÇAMENTOS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DAS REFERIDAS
DESPESAS.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA
ÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 2 DE OUTUBRO DE 1967


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

*Aprovado
em 2/10/67
Promulgado
em 4/10/67*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº III

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA O IN-
CLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL ESTA ADMINISTRAÇÃO SOLICITA PERMIS-
SÃO PARA FIRMAR ACÓRDO COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSIS-
TÊNCIA RURAL (ASCAR).

ANEXAMOS, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI EM QUES-
TÃO, UM TÊRMO DO ACÓRDO A SER FIRMADO, PELO QUAL FICA PERFEITAMENTE
ESCLARECIDO O OBJETIVO DO ACÓRDO.

ESTE PROJETO DE LEI É DECORRÊNCIA DO MEMORIAL ENVIADO À-
QUELA ASSOCIAÇÃO, CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA E
DOS DEMAIS MEMBROS DÊSSE COLENO FODER LEGISLATIVO, O QUAL FOI APRO-
VADO PELA ASCAR.

EM CASO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI E DO RESPECTIVO /
TÊRMO, A MUNICIPALIDADE, INICIALMENTE, A PARTIR DO ORÇAMENTO DE /
1968, FARÁ CONSTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NUM MONTANTE DE NOVE MIL
CRUZEIROS NOVOS (R\$ 9.000,00) PARA ATENDER OS COMPROMISSOS QUE /
ADIRÃO COM O REFERIDO ACÓRDO.

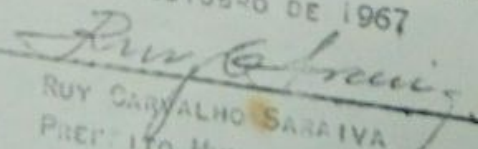
TOMAMOS A LIBERDADE DE INCLUIR, NA CLÁUSULA DÉCIMA QUAR-
TA, A SEGUINTE OBRIGAÇÃO DA ASCAR, QUE NÃO CONSTA DO PROJETO DE //
TÊRMO DE ACÓRDO POR ELA ENVIADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO NO DIS-/
PÔSTO NO ARTIGO 16, DA LEI FEDERAL 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, //
BEH COMO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA" - A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDI-
TO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR) PRESTARÁ CONTAS, ANUALMENTE, DA APLI-
CAÇÃO DA SUBVENÇÃO REFERIDA NA CLÁUSULA SEXTA DÊSTE TÊRMO".

CERTOS DA ACOLHIDA QUE VOSSA EXCELÊNCIA E OS DEMAIS ILUS-
TRIS REPRESENTANTES DO FODER LEGISLATIVO DARÃO AO PRESENTE, ANTECI-
PAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

RE FIRMAMOS, NESTA OPORTUNIDADE, OS Nossos PROTESTOS DE ES-
TIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 2 DE OUTUBRO DE 1967


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.